

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.783, DE 16 DE DEZEMBRO 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal
a Associação Viva Música.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Viva Música, inscrita no CNPJ sob nº 17.911.647/0001-78, com sede na Quadra 604 Norte, Alameda 08, QI 06, Lote 30, Plano Diretor Norte, CEP: 77.002-036, em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 328/2022, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.122 de 20/12/2022](#)